



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

<p>RESOLUÇÃO DE DIRETORIA</p> <p>RD N.º PRE-DAF- 017/2022</p>	<p>DATA APROVAÇÃO</p> <p>08/03/2022</p> <p>SECRETÁRIA DA REUNIÃO</p>
<p>ASSUNTO:</p> <p>AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO E ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR AOS EMPREGADOS DA SPOBRAS E SEUS DEPENDENTES.</p>	
<p>RESOLUÇÃO:</p> <p>I - Relatório/Justificativa:</p> <p>O término do Contrato nº 112173010 firmado entre a SPObras e a Companhia de Seguros Previdência do Sul, cujo objeto é a prestação de serviços relativos ao Seguro de Vida em Grupo e Assistência Funeral Familiar, destinado aos empregados e seus dependentes, conforme estabelecido Acordo Coletivo de Trabalho, está previsto para para 29/03/2021, e não é mais possível promover aditamento, tendo em vista o limite máximo para vigencia contratual permitido pela legislação pertinente.</p> <p>Desta feita, em face da necessidade de dar continuidade a prestação dos referidos serviços, previsto na Cláusula 22ª do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, é necessário a abertura de novo processo licitatório, cujo valor estimado para o período de 24 (vinte e quatro) meses será de R\$ 1.559.097,55 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), composto pela aplicação da média da taxa percentual de 4,6823% (quatro inteiros e seis mil, oitocentos e vinte e três décimos de milésimos por cento), aplicada sobre a somatória dos salários estimados e o resultado multiplicado por 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a pesquisa de mercado realizada pela Gerência de Pessoas, conforme planilha de cálculo Anexo I.</p> <p>II - Proposta:</p> <p>Pelas razões expostas propõe-se a abertura de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização do Seguro de Vida em Grupo e Assistência Funeral Familiar, nos termos acima mencionados:</p>	

III - Resolução:

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras - SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

a) autorizar a abertura do procedimento licitatorio e a contratação de empresa especializada para operacionalização do Seguro de Vida em Grupo e Assistência Funeral Familiar, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, pelo valor estimado em R\$ 1.559.097,55 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, com vistas a atender o quanto estabelecido na Cláusula 22ª do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT - 2019/2021 vigente;

b) determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira, Superintendência Jurídica e, ainda, a Gerência de Pessoas que adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria.

SOLICITANTE	PROPONENTE	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA	SIGLA - DATA	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	SIGLA - DATA	SIGLA - DATA
GP – 10/02/2022	DAF – 15/02/2022	RD N° PRE-DAF-017/2022	DAF – 15/02/2022	SJU – 03/03/2022
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Documento assinado eletronicamente por **Marina Faleira Veloso, Secretário(a)**, em 09/03/2022, às 10:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro da Silva e Souza, Gerente**, em 09/03/2022, às 12:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Bispo Oliveira, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 09/03/2022, às 18:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE MENEZES DIAS, Superintendente**, em 10/03/2022, às 19:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059685986** e o código CRC **9DC3911F**.

Referência: Processo nº 7910.2022/0000144-8

SEI nº 059685986